



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15/2024

Órgão Requisitante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	
Setor requisitante: Setor de Manutenção	
Responsável pela Demanda: Emiliana S.D. Zanandrea	Matrícula: 53
E-mail: <a href="mailto:samae@novatrento.sc.gov.br">samae@novatrento.sc.gov.br</a>	
Telefone: (48) 99926-6460	
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Gestor do Contrato: Bruna Minatti Boso	Matrícula: 9780
E-mail: <a href="mailto:administracao@novatrento.sc.gov.br">administracao@novatrento.sc.gov.br</a>	
Telefone: (48) 3267-3211 / (48) 99107-9288	
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: Felipe Alberto Rinaldi	Matricula:152
E-mail: <a href="mailto:samae@novatrento.sc.gov.br">samae@novatrento.sc.gov.br</a>	Telefone: (48) 3267-0380
<b>1. Objeto:</b>	
Aquisição parcelada de combustíveis para frota de veículos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE do município de Nova Trento/SC.	
<b>2. Valor Estimado da contratação:</b>	
O valor estimado da contratação é de <b>R\$ 51.390,00</b> (Cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais), Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 meses.	
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos</b>	
<b>3.1 Justificativa</b>	
A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender a frota de veículos do SAMAE de Nova Trento/SC	



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

### 3.2 Motivação para Contratação

A licitação se faz necessária pois o fornecimento e abastecimento de combustível são aspectos essenciais para garantir o funcionamento eficiente da frota de veículos do SAMAE/NT.

**Manutenção da Mobilidade:** É fundamental o acesso constante a combustível para garantir que os veículos da frota do SAMAE, como Motonetas, Motos e veículos de tração Leves, estejam sempre prontos para uso, garantindo que o acesso às atividades administrativas e manutenção relacionadas à execução de leituras, reparos, ampliações e melhorias nas redes de distribuições de água.

1. **Segurança e Pontualidade:** O fornecimento regular de combustíveis assegura que as operações diárias da autarquia, incluindo deslocamento dos servidores, sejam realizadas de maneira segura e assegurando que a execução dos serviços solicitados por seus consumidores.
2. **Planejamento Orçamentário:** A aquisição parcelada permite à autarquia uma melhor distribuição dos gastos de maneira planejada e eficiente, atendendo à demanda prevista sem excessos que possam resultar em custos desnecessários.

Em resumo, a motivação para a contratação de combustíveis pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento reside em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços e nas execuções de suas demandas, com a segurança nas operações, a eficiência e o cumprimento das obrigações legais, tudo isso de maneira transparente e responsável.

### 3.2. Resultados pretendidos:

Dentre os resultados pretendidos estão a garantia de que toda a frota do SAMAE/NT, como motonetas, motos, veículos de tração leves, tenha acesso contínuo e confiável ao combustível necessário para suas operações diárias, minimizando a possibilidade de interrupções nas atividades tanto administrativas como a de manutenção, assegurando uma melhor qualidade e garantia dos serviços prestados à população.

**Transparência e Conformidade Legal:** Realizar a contratação através de processos licitatórios, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, promove a transparência na utilização dos recursos públicos, garantindo a competitividade e a legalidade do processo de aquisição.

### 4. Descrições e quantidades

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133/2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período, os quantitativos foram estimados



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

considerando a demanda

Anual.

Os quantitativos estão previstos para o período de 1 (um) ano conforme descritos na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTDE.	VALOR
1	Litro	Gasolina Comum	9.000	51.390,00
2	Litro	Diesel S-10	-----	-----
3	Litro	Diesel S-500	-----	-----
4	Litro	Arla 32	-----	-----

**5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:** Aproximadamente em agosto de 2024.

**6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:** O abastecimento de combustível na frota do SAMAE/NT, deverá ser feito conforme a necessidade. O motorista levará o veículo da frota até o local credenciado para abastecimento, com uma Ordem de Abastecimento e Serviços.

**8. Dotação Orçamentária:** 8.3.3.90.1.799.7000.301  
12.3.3.90.1.799.700.301

**9. Vigência do Contrato/Ata de Registro:** 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Ata, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.

Nova Trento, 05 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Emiliana S. D. Zanandrea - Matrícula 53  
Aux.Administrativo



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.